



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (0** 75) 3312-1741

CEP 44380.000 - Cruz das Almas – Bahia

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FIUZA DA CONCEIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS

PROTOCOLO

NÚMERO

DATA

Projeto de Lei nº 08 de 11 de fevereiro de 2021.

016211022021

V.F.

SECRETARIA

“Dispõe sobre a denominação de
Rua e adota outras providências”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica denominada de **Travessa Maria José de Andrade Conceição**, a artéria que se inicia na primeira esquina da Rua Boaventura Dias da Conceição e se encerra na antiga residência de Dona Dadá, na Localidade da Pumba neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

(Signature)
Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

Raimundo Fiуza da Conceição
Vereador - DEM

RECEBIDO

Em 11/02/2021

Hs 11/02/2021 15:36

Câmara Municipal de Cruz das Almas

JUSTIFICATIVA

Maria José de Andrade Conceição nasceu e viveu toda sua vida no Povoado da Pumba, conhecida como “Dadá”, casou-se e ali naquela artéria construi sua residênciia aonde criou seus 08 filhos. Sempre alegre, sorridente, extrovertida e bastante querida por todos que a conheciam. Portanto, prezamos aos pares desta casa pela aprovação desta justa homenagem a ela que partiu para a eternidade deixando um grande legado.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

Raimundo Fiuza da Conceição
Vereador - DEM